

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro— CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

## PORTARIA N. º 150, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social 1 diária integral na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e ½ diária parcial na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando tudo em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN nos dias 26 de julho para participar de uma Assembleia Ordinária do COEGEMAS e no dia 27 de julho para comparecer a uma reunião do programa do leite.

**Art. 2º**— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2018, 129° da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal